PORTARIA Nº 427, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a ATUALIZAÇÃO de cadastros aos candidatos com Nível superior e Nível médio listados na Portaria nº 47/07/2025, e CADASTROS DE NOVOS CANDIDATOS, para formar o banco de dados da Secretaria Municipal de Educação.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas em lei, e;

CONSIDERANDO a Lei n° 9.394/1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional- LDB e suas atualizações;

CONSIDERANDO a Lei n° 14.113/2020, que Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB;

CONSIDERANDO a lei Municipal n° 768/2009, que cria o Sistema Municipal de Educação de Portel- PÁ e dá outras providencias;

CONSIDERANDO a resolução CMEP n° 001, de 18 de abril de 2013, dispõe sobre a normatização/organização da Educação Básica no Sistema Municipal de Educação de Portel- CMEP e dá outras providencias, especificamente o Art. 16, VIII, Art. 27, III, IV, V, VI e § 5, Art. 34, § 1, I, II e III

CONSIDERANDO a resolução CMEP n° 002, de 09 de setembro de 2013, dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação de instituições de Educação básica no sistema Municipal de educação de Portel;

CONSIDERANDO os incisos I e X do Art. 7° do Regimento Interno da Secretaria Municipal de Educação de Portel;

CONSIDERANDO a carga horaria a ser preenchida pelos profissionais do magistério na rede municipal de ensino;

CONSIDERANDO a necessidade de planejar a Educação Municipal para o ano letivo de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECER Local e Data de abertura para **ATUALIZAÇÃO** de cadastros dos candidatos listados na Portaria nº 47/07/2025 e **CADASTRO DE CANDIDATOS NOVOS.**

Art. 2º A data para a atualização e cadastro de novos candidatos é de **10 a 20 de dezembro de 2025**.

Art. 3º O Local de protocolo de atualização e novos cadastros, vai ocorrer na recepção do prédio da Secretaria Municipal de Educação/SEMED, situada à Av. Magalhães Barata s/n, bairro Centro.

Art. 4º - Aos CANDIDATOS Nível Médio que estão no banco de dados da Portaria nº 47/07/2025, os documentos para atualização de cadastros são:

1- **Declaração que está cursando Pedagogia a partir do 2º período, ou;**
2- **Curso de capacitação em educação especial com carga horária de no mínimo 80h.**

Art. 5º - Aos **CANDIDATOS NOVOS** de nível médio, os documentos para cadastro são:

1- **Declaração que está cursando Pedagogia a partir do 2º peírodo, ou;**
2- **Curso de capacitação em educação especial com carga horária de no mínimo 80h.**

Art. 6º - Aos **CANDIDATOS DE NÍVEL SUPERIOR** que estão no banco de dados da Portaria nº 47/07/2025, os documentos para atualização de cadastros são:

1- Diploma de conclusão de cursos (àqueles que protocolaram apenas **Declaração** de conclusão no primeiro cadastro)
2- Certificado de Pós-graduação, e/ou;
3- Certificado de mestrado e/ou doutorado
4- ou curso de aperfeicoamento em algum curso de educação especial de no mínimo 80h

Art. 7º Aos **CANDIDATOS NOVOS** de nivel superior, os documentos necessários para cadastro são:

1- Diploma de nivel superior;
2- Pós-graduação, ou
3- Diploma de mestrado... , ou;
4- Curso de aperfeicoamento em algum curso de educação especial de no mínimo 80h

Parágrafo único: Os candidatos que estão no banco de dados da Portaria nº 47/07/2025, que não protocolarem um desses itens listados acima, ficarão fora do novo banco de dados desta Secretaria Municipal de Educação.

Art. 8° Os casos omissos serão submetidos a apreciação de decisão do Secretário Municipal de Educação.

Art. 9° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Parágrafo único: Os candidatos que estão no banco de dados da Portaria nº 47/07/2025, que não protocolarem um desses itens listados acima, ficarão fora do novo banco de dados desta Secretaria Municipal de Educação.

Registra-se, Publique-se e cumpra-se.

Elias da Silva Saraiva
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 4.372 GP/2025

Elias da Silva Saraiva
Secretário Municipal de Educação – SEMED
Decreto n° 4.372/GP/2025

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Educação em 27 de novembro de 2025.